



Ofício "S" nº 4, de 2010

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha retirada, subscrita pelo Senador Arthur Virgílio, do requerimento de sua autoria, contra decisão da Presidência do Senado Federal, exarada na sessão do dia 28 de outubro de 2009, em questão de ordem apresentada pelo referido Senador, que solicitava audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de avaliar, num caso concreto, a necessidade de substituição de membro da direção de Comissão Técnica em caso de alteração de filiação partidária.

Assunto: -**Data de Leitura:** 09/03/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/03/2010 - CONHECIDA.**TRAMITAÇÃO****19/03/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO.**09/03/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** CONHECIDA.**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o presente Ofício.
À publicação.
O expediente vai ao Arquivo.
À SARQ.*Publicado no DSF Páginas 6371-6448***09/03/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.**09/03/2010** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 82 (oitenta e duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 4/2010

Data: 09/03/2010

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha retirada, subscrita pelo Senador Arthur Virgílio, do requerimento de sua autoria, contra decisão da Presidência do Senado Federal, exarada na sessão do dia 28 de outubro de 2009, em questão de ordem apresentada pelo referido Senador, que solicitava audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de avaliar, num caso concreto, a necessidade de substituição de membro da direção de Comissão Técnica em caso de alteração de filiação partidária.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/03/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o presente Ofício.
À publicação.
O expediente vai ao Arquivo.
À SARQ.